### MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

## 1º TERMO ADITIVO

# CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MARIA SCIBOR, inscrita no C.P.F. n.º 038.948.089-42, residente e domiciliado na Sitio Santa Maria, Rio Logrador, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e que aqui passa a denominarse de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Parágrafo Primeiro: O presente Termo Aditivo tem por objeto no quantitativo de aumento de 25% do valor do contrato R\$ 4.551,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um), esse aditivo ocorre pelo fato que tivemos uma demanda maior de consumo dos produtos da agricultura familiar,

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 12 de Abril de 2023.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima

RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

### LICITAÇÃO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 249/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MARIA SCIBOR, inscrita no C.P.F. n.º 038.948.089-42, residente e domiciliado na Sitio Santa Maria, Rio Logrador, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Parágrafo Primeiro: O presente Termo Aditivo tem por objeto no quantitativo de aumento de 25% do valor do contrato R\$ 4.551,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um), esse aditivo ocorre pelo fato que tivemos uma demanda maior de consumo dos produtos da agricultura familiar,

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 12 de Abril de 2023.

OSCAR DELGADO	MARIA SCIBOR
Prefeito Municipal	ala e or le

### Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por: Eliane Código Identificador:2DD9BC93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/